



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 029/91

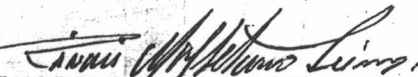
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica denominado VILA FLORIANA ALFENAS LOPES a rua que tem início na Antonio Lopes de Oliveira, em // toda sua extensão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991.


RIVAÍR MALDETANO LIMA

Presidente